



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

Foi Publicado no Quadro de Avisos
desta Prefeitura em 22/06/2026

Assinatura

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **ADILÚCIA FERNANDES VIEIRA BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº 077.984.346-07, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **ADILÚCIA FERNANDES VIEIRA BATISTA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula **2457**, requereu, na data de **16/06/2026**, exoneração do Cargo Efetivo;

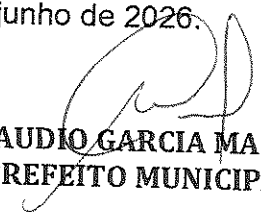
CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ADILÚCIA FERNANDES VIEIRA BATISTA** matrícula **2457**, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**; para qual foi nomeada, em 11 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 16 de junho de 2026.

Fortuna de Minas/MG, 22 de junho de 2026.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL